



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR Nº 72, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º, inciso XXXII, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.019067/2012-12, resolve:

Art. 1º Aposentar por invalidez, em decorrência de doença especificada em lei, o Doutor JOSÉ NILSO DE LÍRIO, matrícula nº 664, no cargo de Procurador da República da Carreira do Ministério Público Federal, com fundamento nos arts. 40, § 1º, inciso I, segunda parte, da Constituição Federal, na redação dada pela [Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003](#), in DOU de 31/12/2003, e 231, § 4º, da [Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993](#), combinado com o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pelo art. 1º da [Emenda Constitucional nº 70, de 29/3/2012](#).

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 20 fev. 2013. Seção 2, p. 57.](#)
[Retificada no DOU, Brasília, DF, 24 ago. 2016. Seção 2, p. 49.](#)